

Calendário para cadastro do Programa de Gestão no SISGP

Servidores(as) cadastrados(as) com perfil 'chefia imediata' no SISGP terão habilitação para cadastrar o 'Programa de Gestão' de sua respectiva unidade administrativa naquele sistema.

No intuito de organizar a gestão do PGD da UFABC (Regime de Teletrabalho), faz-se necessário convencionar ciclos para criação dos 'Programas de Gestão' no SISGP. Os prazos limites auxiliarão as unidades administrativas a se prepararem/programarem na confecção dos relatórios gerenciais, conforme trata a Resolução ConsUni nº 221/2022/UFABC.

De tal forma, o calendário a seguir deverá ser observado por todos servidores que ocupam o perfil 'chefia imediata' no SISGP quando da criação de seus Programa de Gestão:

Ciclo	Prazo de Início	Prazo de Término	Prazo para entrega do relatório gerencial à CART ³
Experimental (6 meses) ¹	Quem participará: todas unidades administrativas aprovadas pela CART até 30/11/2022 Como cadastrar o início do Programa de Gestão no SISGP: a depender da data de execução acordada junto à CART	Como cadastrar o término do Programa de Gestão no SISGP: caso a unidade administrativa tenha iniciado o Programa de Gestão antes de 30/11/2022 , deve-se encerrar o ciclo exatamente ⁴ em: 28/02/2023	Quem participará: todas unidades administrativas aprovadas pela CART até 30/11/2022 . Qual será o documento a ser entregue: Relatório Gerencial (6 meses). Submissão do documento à CART: EM BREVE
Renovação 1º semestre de 2023 ¹	Quem participará: todas unidades administrativas aprovadas pela CART entre 2022 até 28/02/2023 Qual será o documento a ser entregue: Solicitação de Continuidade do Regime de Teletrabalho Submissão do documento à CART: até 15/02/2023	Como cadastrar o término do Programa de Gestão no SISGP: essas unidades administrativas deverão encerrar o ciclo exatamente ⁴ em: 31/08/2023	Quem participará: todas unidades administrativas aprovadas pela CART entre 2022 até 31/08/2023 Qual será o documento a ser entregue: Relatório Gerencial (anual). Submissão do documento à CART: até EM BREVE
Renovação Segundo semestre de 2023 ¹	Quem participará: todas unidades administrativas aprovadas pela CART entre 2022 até 31/08/2023 Qual será o documento a ser entregue: Solicitação de Continuidade do Regime de Teletrabalho Submissão do documento à CART: até 21/08/2023	Como cadastrar o término do Programa de Gestão no SISGP: essas unidades administrativas deverão encerrar o ciclo exatamente ⁴ em: 30/06/2024	A definir

Disposições específicas:

I - Excepcionalmente, considerando diversas variáveis, pode ser que uma unidade administrativa tenha a necessidade de criar um ou mais 'Programas de Gestão' simultâneos no SISGP no decorrer de sua execução (exemplo: movimentação de servidores, ajustes nos planos etc.). Neste caso, para fins de cadastro do novo programa, considerar o mesmo prazo de término do Programa de Gestão em execução.

II - Eventuais solicitações de alteração da tabela de atividades da unidade administrativa não alteram o prazo de execução do Programa de Gestão pré-estabelecido e aprovado junto à CART.

Notas:

¹ Nos termos do Artigo 18 da Resolução ConsUni nº 221/2022/UFABC.

² Nos termos do Artigo 20 da Resolução ConsUni nº 221/2022/UFABC.

³ A normatização dos relatórios gerenciais, especificamente quanto ao conteúdo e forma de entrega, será divulgada oportunamente.

⁴ Caso haja desligamento da unidade administrativa do Programa de Gestão, a data de término poderá ser antecipada, contudo, vincula-se o prazo original estipulado para entrega do relatório gerencial.